PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0752/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **CLECIR RITA ROMAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5160, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a partir de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 31 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5740 / 2024
Data da Publ. 28 / 06 / 2024
Data Saída 28 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira